

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023/SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada:EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

CNPJ:15.011.059/0001-52

II-Modalidade: Dispensa de Licitação - Processo nº SECITECI-PRO-2023/00079

III - Objeto: Contratação de empresa especializada no gerenciamento unificado de prestação de serviços de Tecnologia da Informação

IV - Valor: R\$ 668.176,44 (seiscentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade:2009, Natureza despesa: 33.91.39.00, Fonte: 1.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.23.000387-5

VI - Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2023. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretario da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Cleberson Antônio Sávio Gomes, Representante legal.

PORTARIA Nº 083/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

| CONTRATO/PROCESSO  | EMPRESA  | OBJETO   | GESTOR   | FISCAL  | VALOR         |
|--|--|--|--|---|---------------|
|  |  |  |  | Titular:  |               |
|  |  |  |  | HUGO<br>FREIRIA<br>SALVADOR   |               |
| Instrumento Contratual nº<br>020/2023/SECITECI/MT -<br>DISPENSA DE LICITAÇÃO -<br>Processo SECITECI-PRO-<br>2023/00079 | EMPRESA MATO-<br>GROSSENSE DE<br>TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO -<br>MTI<br><br>CNPJ:<br>15.011.059/0001-52 | Contratação de empresa<br>especializada no<br>gerenciamento unificado de<br>prestação de serviços de<br>Tecnologia da Informação | FABIANA<br>PEREIRA<br>VILACIAN<br>Matrícula:<br>118725 | Matrícula:<br>203859<br><br>1º Suplente:<br>THIAGO<br>MAZER DA<br>SILVA<br><br>Matrícula:<br>319370 | R\$668.176,44 |

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2023.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 07cd4956**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)